REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

ELOGIO FÚNEBRE DE SUA EXCELÊNCIA DANIEL FRANCISCO CHAPO, PRESIDENTE DA REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE, POR OCASIÃO DA CERIMÓNIA DAS EXÉQUIAS FÚNEBRES DO HERÓI NACIONAL DE MOÇAMBIQUE, TENENTE-GENERAL JOAQUIM JOÃO MUNHEPE MUHLANGA

MAPUTO, 23 DE MAIO DE 2026

- **Estimada Família Munhepe;**
- **Compatriotas;**
- **Camaradas,**

1. Hoje, 23 de Maio de 2026, a Praça dos Heróis Moçambicanos volta a revestir-se de um manto de silêncio. Um silêncio que, afinal, cobre toda a Nação moçambicana. Uma Nação que se curva em última homenagem a um dos seus mais notáveis filhos – o Tenente-General na Reserva Joaquim João Munhepe Muhlanga – Veterano da Luta de Libertação Nacional e Herói da República de Moçambique.

2. Abalados pela dor e sentimento de perda irreparável, inclinamo-nos como bambus perante a tempestade para exaltar a brilhante Vida e Obra inteiramente deste grande filho de Moçambique, que dedicou a sua vida à pátria moçambicana e ao povo moçambicano.

3. Vida e Obra dedicadas à luta contra a dominação colonial estrangeira e à defesa da soberania de uma Nação cuja conquista o General Munhepe foi um dos mais destacados protagonistas.

4. Mas como evocar o percurso nacionalista do General Munhepe na dimensão que lhe é devida, se dentro de nós ainda ecoam a firmeza da sua voz e a certeza das

suas inabaláveis convições por um Moçambique livre, unido e justo?

5. Onde buscaremos nós as insignes palavras, na magnanimidade que se impõe, para exaltar um percurso brilhante e de excepcional devoção à causa da Pátria e do Povo que o General Munhepe tanto amava?

6. Como celebrar e imortalizar o seu legado, num momento em que a Nação mais clama pelos princípios e valores da verticalidade, fidelidade, honestidade, integridade e sinceridade que o General Munhepe, em vida, soube encarnar com inigualável mérito?

7. São estas e outras indagações que nos congregam hoje aqui a família, os amigos, os camaradas e os companheiros de luta em redor do corpo inerte deste herói, o General Munhepe, que se apartou eternamente do nosso convívio no passado dia 17 de Maio corrente vítima de doença.

8. Joaquim João Munhepe Muhlanga nasceu no dia 15 de Fevereiro de 1946, no povoado de Nhampoca-

Mapanda, no distrito de Nhamatanda, Província de Sofala.

9. Filho de João Chiguede Muhhanga e Tacanhe Muhlanga, Joaquim Munhepe era o quinto de seis irmãos. Passou os primeiros anos da sua infância na companhia dos avôs maternos até à idade escolar.

10. Ainda jovem, mudou-se para a Cidade da Beira para viver com seu pai onde iniciou o ensino primário na Escola de São José, na Munhava. Mais tarde, passou a viver com o irmão mais velho Pedro Muhlanga, que era Pastor de uma Igreja.

11. Passou, então, a estudar na Escola de São Benedito, da Manga tendo sido baptizado pelo então Bispo da Beira, Sebastião Soares de Resende, um dos prelados portugueses que mais denunciou a dituadura e a exploração colonial incuntindo nos nativos o espírito de resistência contra as injustiças do regime colonial.

12. Na Cidade da Beira, Joaquim Munhepe sentiu a influência directa da contestação sistemática à crueldade do trabalho forçado, discriminação social,

as desigualdades do sistema de indigenato e outras formas de dominação e exploração do homem pelo homem.

13. Foi neste ambiente que se cristaliza no jovem Joaquim Munhepe a consciência anticolonial, o que o leva a aderir aos movimentos associativos que naquela altura efervesciam na Beira, com destaque para o Núcleo Negrófilo de Manica e Sofala, uma das forjas do nacionalismo na região centro de Moçambique.

14. A fundação da Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO), a 25 de Junho de 1962, acendeu no jovem Joaquim Munheque a chama do nacionalismo e a determinação de se engajar directamente na luta contra o regime colonial fascista.

15. Nos inícios de Agosto de 1964, com apenas 18 anos de idade, Joaquim Munhepe ganha coragem e abandona a cidade da Beira integrado num grupo de jovens nacionalistas.

16. Desafiando à perseguição da PIDE, Munhepe seguiu clandestinamente pela então Rodésia, hoje Zimbabwe, passando pela Zâmbia até chegar na Tanzânia, onde se junta à Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO), no dia 14 de Agosto de 1964.

17. Nessa data, Munhepe ingressa oficialmente na FRELIMO. Encaminhado para o Campo de Bagamoyo ali recebe e conclui com distinção os primeiros treinos de preparação político-militar.

18. Dada a sua firme personalidade e demonstrando excepcionais qualidades de liderança e comando, em 1965 é destacado para uma formação de estudos estratégicos em Moscovo na então União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), num grupo de 12 jovens.

19. Este primeiro grupo, chefiado por Joaquim Alberto Chissano, asqui presente, integrava os camaradas Augusto Massungue, Onésimo Valima,

Fernando Matavel, Armando Panguene, Bernabé Thawe, Malapende, Galimoto entre outros.

20. Em Moscovo, Joaquim Munhepe notabiliza-se pela excelência do seu aproveitamento e conclui com distinção a formação especializada na área de segurança em redes de transmissão e comunicações.

21. Regressado a Tanzania, no mesmo ano, é integrado no Campo de Treino Militar de Kongwa, fazendo parte do grupo de quadros responsáveis pela abertura do Centro de Preparação Político-Militar de Nachingwea.

22. Instalado o Centro, Joaquim Munhepe torna-se um dos primeiros instrutores militares em Nachingwea. Pela grandeza da sua confiança, que inspirava à direcção do movimento, foi-lhe atribuida a logística e gestão de víveres daquele centro histórico.

23. No ano seguinte, em 1966, mercê das suas altas qualidades de liderança estratégica, Joaquim Munhepe é nomeado Chefe do Campo de Nachingwea, o baluarte da nossa luta de libertação nacional.

24. No mesmo ano, Munhepe assume o cargo de Chefe das Comunicações das Forças Populares de Libertação de Moçambique (FPLM) e membro do Estado-Maior, funções que exerceu até à Independência Nacional.

25. Nessas funções, liderou a estruturação do sistema de comunicações das Forças Populares de Libertação de Moçambique (FPLM) e trabalhou directamente junto da direcção máxima da FRELIMO garantindo a comunicação permanente com as unidades operartivas no interior de Moçambique.

26. Em 1968, é eleito Membro do Comité Central da FRELIMO durante o II Congresso realizado em Matchedje, sendo reeleito sucessivamente desde 1968 para este órgão até a altura do seu desaparecimento físico.

27. Em 1971, Joaquim Munhepe regressa à União Soviética, onde recebe formação superior em

Planificação, Organização, Direcção e Controlo das Tropas de Comunicações.

28. Esta formação permitiu-lhe estruturar ainda melhor a área das comunicações militares contribuindo, de forma decisiva, para o avanço da luta de libertação nacional e muito em particular a derrota da famigerada Operação Nó-Górdio do General Kaulza de Arriaga.

29. Em 1973, exerceu as funções de Chefe do Centro de Preparação Político-Militar de Nachingwea acumulando com as de chefia das Comunicações, tornando-se num pilar fundamental da estratégia da luta armada de libertação nacional.

30. Em reconhecimento do seu papel preponderante no processo revolucionário, em 1974, Joaquim Munhepe integra a Delegação da FRELIMO nas Conversações de Lusaka, que culminaram com a assinatura dos Acordos de Lusaka.

31. Estratega militar incontestável, Joaquim Munhepe integra a Comissão Militar Mista no quadro dos Acrodos de Lusaka, como responsável pela implementação dos mecanismos de transição, uma vez reconhecido pelo Estado Português o direito dos moçambicanos à sua independência.

32. Proclamada a Independência Nacional, a 25 de Junho de 1975, Joaquim Munhepe desempenhou funções no Estado-Maior, chefiando a área de comunicações e sistemas de transmissão militar, espinha nevrálgica das forças armadas do novo Estado que acabava de nascer.

33. Foi o pioneiro da primeira estação de transmissões no Moçambique independente, um dos principais alicerces no fortalecimento das capacidades operacionais e de segurança do Estado moçambicano.

34. Ainda em 1975, Joaquim Munhepe foi nomeado Director de Treinos no Estado-Maior General, tendo assumido, nos anos seguintes de 1976 e 1977, as funções de Chefe do Estado-Maior General e primeiro Comandante do Exército Nacional.

35. Sempre ansioso em adequar as suas capacidades de liderança e comando, em Setembro de 1977, o Camarada Joaquim Munhepe segue para a República Popular da China, onde se especializou no alto Comando das Tropas Combinadas na Academia Militar de Pequim.

36. Retornado ao país, em 1978, o Camarada Munhepe é nomeado Comandante das Forças Terrestres e Vice-Comissário Político das Forças Armadas de Moçambique.

37. No quadro da estratégia que ele sempre defendeu de planificação conjunta e actuação dispersa e como membro do Comando Central, Joaquim Munhepe foi destacado para chefiar o Estado-Maior Conjunto em Chimoio e, posteriormente, transferido para a cidade da Beira para assumir idênticas funções coordenando as operações militares na região centro do nosso país.

38. Em 1979, com a assinatura dos Acordos de Lancaster House para a independência do Zimbabwe, Joaquim Munhepe chefiou o primeiro contingente destacado para missões de paz durante o período de transição até a proclamação da independência do Zimbabwe em 1980.

39. Nesse mesmo ano, em reconhecimento do seu papel determinante na edificação e consolidação da instituição militar nacional, Joaquim Munhepe é promovido à patente de Major-General.

40. Mercê da sua coragem, verticalidade, disciplina e alto sentido de missão do General Munhepe, em 1981, é-lhe confiada a grande responsabilidade de Preparação Combativa das Tropas no Estado-Maior General, cargo que exerceu com eficiência e elevado brio profissional.

41. Em 1982, o General Munhepe é nomeado Comandante Militar Provincial de Sofala e dois anos mais tarde, em 1984, assume as funções de Secretário de Estado de Defesa para as Comunicações no Ministério da Defesa Nacional.

42. Nesse mesmo ano, é promovido à alta patente de Tenente-General, por despacho presidencial do Marechal da República Popular de Moçambique na altura, Samora Moisés Machel, em reconhecimento dos resultados execepcionais do seu comando das forças armadas.

43. Em 1987, assume a Direcção do Treino e Formação no Estado-Maior General das Forças Armadas de Moçambique e três anos mais tarde, em 1990 é nomeado Inspector-Geral das Forças Armadas de Moçambique, cargo que exerceu até à sua transição para a reserva militar, a 15 de Agosto de 1994.

44. Foram exactamente 30 anos ininterruptos dedicados inteiramente à Pátria, entre a luta de libertação nacional e a defesa da soberania nacional. Durante este longo percurso, o General Munhepe afirmou-se um exímio comandante militar e estratega da arte de guerra altamente respeitado no país, na região e não só.

45. No entanto, a vida e obra do General Munhepe não se circunscrevem tão somente ao campo militar. Inquestionavelmente, Joaquim Munhepe foi um verdadeiro líder político-militar.

46. Contribuiu de forma extraordinária na formação político-militar dos combatentes tanto como instrutor

em Nachingwea assim como Vice-Comissário Político das Forças Armadas de Moçambique.

47. Como membro da Frente da Libertação de Moçambique (FRELIMO) desde 1964, desempenhou importantes funções de natureza política com destaque para as de:

- Membro do Comité Central da FRELIMO, desde 1968 até a sua morte;
- Deputado e membro da Comissão Permanente da Assembleia Popular;
- Governador Substituto das Províncias da Zambézia e Nampula; e
- Membro do Comité Provincial da FRELIMO em Sofala, onde exerceu as funções de Secretário do Comité de Verificação.

48. Exerceu, também, as funções de Coordenador da Sub-Região do Baixo Zambeze no Gabinete do Plano do Zambeze (GPZ), hoje Agência do Zambeze.

49. Na altura do seu desaparecimento físico, o General Munhepe servia o Estado Moçambicano

como membro do Conselho Nacional de Defesa e Segurança.

50. Desempenhou esta função por mais de vinte anos, dos quais quinze anos por eleição pela Assembleia da República e seis anos por designação do Presidente da República.

51. Pelo seu contributo para a Luta de Libertação Nacional, defesa da nossa soberania e construção do Estado moçambicano, o General Munhepe foi agraciado com diversas condecorações, das quais se destacam:

- Medalha de Veterano da Luta de Libertação Nacional;
- Medalha dos 20 Anos da FRELIMO;
- Medalha Eduardo Mondlane de 2.º Grau.

52. O General Munhepe deixa um legado de patriotismo, disciplina, integridade, responsabilidade, competência e, sobretudo, dedicação à causa nacional e serviço exemplar ao Estado moçambicano.

53. Por maioria de razão, o General Munhepe é um dos fundadores da nossa moçambicanidade. Em vida, ele defendeu de forma vigorosa a Unidade Nacional, combatendo com garras e unhas o tribalismo, o racismo, o regionalismo e todas as manifestações de divisão entre os moçambicanos.

54. Foi em reconhecimento dos seus actos heroicos que exigiam grandes sacrifícios, coragem, audácia e abnegação que, no dia 19 de Maio corrente, sob proposta do Conselho de Ministros, decidimos atribuir ao Tenente-General Joaquim João Munhepe Muhlanga o título honorífico de Herói Nacional da República de Moçambique, a mais distinção do nosso Estado moçambicano.

Compatriotas,

55. Este é o retrato breve do General Joaquim Munhepe, o nosso herói nacional, a quem rendemos hoje a última homenagem. Um homem firme, incorruptível, íntegro, de verticalidade inabalável e fiel aos interesses nacionais, que são interesses do povo moçambicano.

56. Os moçambicanos devem orgulhar-se sempre e serem eternamente gratos pela contribuição imensurável do General Munhepe para a libertação da nossa Pátria, da África e do Mundo, o que faz deste herói uma personalidade histórica de dimensão supranacional.

57. Hoje devolvemos o seu corpo à terra, neste Panteão onde jazem outros heróis seus companheiros de luta. No entanto, o exemplo do General Munhepe de amor à Pátria deve continuar sempre vivo no coração de cada criança, de cada jovem, de cada mulher e de cada homem aqui em Moçambique.

58. Um herói nunca morre, pois o impacto dos seus feitos, legado e exemplo de coragem transcendem a sua vida física e constituem fontes inesgotáveis na fase actual em que travamos a luta pela nossa independência económica.

59. A melhor homenagem que podemos prestar é reafirmarmos a nossa determinação colectiva de nunca vacilar. Numa altura em que os inimigos de sempre redobram manobras contra os ideais da liberdade, democracia e progresso transformemos as nossas

lágrimas de dor numa fonte de inspiração para continuarmos a luta pelo bem-estar do povo moçambicano.

60. Perante o teu corpo inerte, juramos defender com as nossas vidas cada palmo do nosso território nacional, General, contra o terrorismo e outras ameaças à nossa soberania nacional, à nossa unidade nacional, à nossa integridade territorial e à nossa Independência Nacional, as maiores conquistas do Povo Moçambicano.

À Família Munhepe,

61. Neste momento, todos nós partilhamos a dor e o vazio da partida do esposo, pai, avô, tio, o General Munhepe. A presença dos combatentes de todas as províncias do país atesta a grandeza no nosso herói Joaquim Munhepe.

62. Juntamo-nos todos à família nuclear do General Joaquim Munhepe para reiterar a nossa solidariedade e amizade.

63. Sabemos da dor e tristeza que dilaceram vossas almas por esta partida sem regresso do principal pilar

da família Munhepe. Temos consciência das privações que no passado tiveram que enfrentar mesmo quando o General estava em vida. Muitas vezes tiveram que passar períodos prolongados sem sentirem o seu carinho estando ele ausente em missões da Pátria e do Povo moçambicano.

63. Mãe Ana Munhepe, filhos, filhas, os genros, os netos, os irmãos, a irmã, toda a família Munhepe. O Povo e a Nação inclinam-se diante do vosso sofrimento.

64. Queremos vos assegurar que vocês são parte da grande família moçambicana e da família FRELIMO. Vocês continuarão a merecer o nosso maior carinho e atenção.

65. Este é um momento difícil para todos nós. O momento da despedida. Mas à terra apenas entregaremos o corpo do nosso herói nacional, General Munhepe. Mas ele, o General Munhepe, ficará sempre connosco porque ele é parte incontornável da nossa história como nação e como povo.

66. E como afirmava, Marcelino dos Santos, um outro herói nacional, no dia em que nos despedíamos do

saudoso Presidente Samora Machel, ***"UM POVO NUNCA PODE DESPEDIR-SE DA SUA HISTÓRIA!"***

Até sempre, General Joaquim Munhepe.

Descanse em Paz, nosso Herói Nacional.

A luta continua!